PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 263/2016

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo.:Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize a limpeza das calçadas e vias públicas de todo município. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois como sabedores das necessidades de nossas ruas, merecem ser todas limpas melhorando a qualidade de transição de nossos munícipes, assim como a satisfação de turistas. Sala das Sessões, 26 de Abril de 2016.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2016

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP